



Portaria nº 15/2020

“PRORROGA LICENÇA DE SERVIDORA, MANTÉM A CONTRATAÇÃO DE DIARISTA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

Resolve:

Art. 1º - Considerando o surto do CORONAVÍRUS que assola o País e com o objetivo de evitar eventual contaminação da doença em pessoas do grupo de risco, **fica prorrogado o afastamento do trabalho, em gozo de licença remunerada, da servidora ELISETE TOMAS DE SANTANA (cargo serviços gerais), pelo prazo de 60 (sessenta dias).**

Art. 2º - Fica mantida a contratação de diarista, para a limpeza da Câmara duas vezes por semana, enquanto perdurar o afastamento da servidora Elisete.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Veríssimo-MG, 31 de julho de 2020.


Ver. SEBASTIÃO SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

